

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 817 de 10 de julho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 817 de 10/07/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SUL FLUMINENSE SERVIÇOS DE REMOÇÕES MÉDICAS LTDA
Processo: 4801/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de remoção.
Valor: R\$ 5.800,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa: 4TALK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA
Processo: 5282/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Material para Guarda Municipal
Valor: R\$ 5.938,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA
Processo: 5865/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Exame transesofágico
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO TINTAS DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 5299/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Material para Informática
Valor: R\$ 64,40
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

CONTRATO 100 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **GRIFFON SERVIÇOS E ASSOSSIADOS S/C LTDA**, para a prestação dos serviços de recorte de acompanhamento de publicações judiciais, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Paty do Alferes, 30 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.982 DE 09 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.560,54 (Dezesete mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

FONTE = 000 R\$ 8.453,34
FONTE = 015 R\$ 4.107,20
FONTE = 016 R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2024 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|--|---|-----|----------|
| 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. | Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008 | R\$ | 8.000,00 |
|--|---|-----|----------|

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|--|---|-----|----------|
| 4.4.90.52.016 – Equipamentos e Material Permanente | Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008 | R\$ | 5.000,00 |
|--|---|-----|----------|

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.604.4060.2078 – Campanha de Vacinação.

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|--|---|-----|----------|
| 33.90.30.015 – Material de Consumo. | Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008 | R\$ | 1.198,40 |
| 33.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. | Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008 | R\$ | 1.320,00 |
| 33.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. | Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008 | R\$ | 384,80 |
| 33.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas. | Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008 | R\$ | 1.204,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|--|--|-----|--------|
| 31.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores.. | Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008 | R\$ | 453,34 |
|--|--|-----|--------|

Art. 2º - Os recursos para atender a s presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso s III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I e II do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

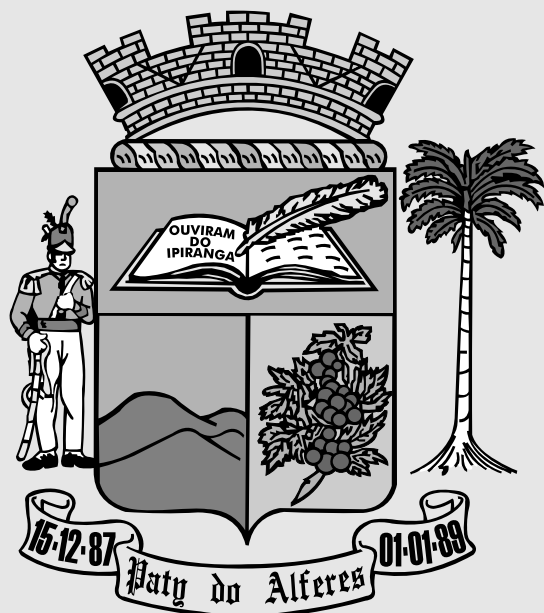


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * **VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
 www.patydoalferes.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal.

| ELEMENTO DA DESPESA: | |
|--|------------|
| 31.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 453,34 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.25.00.27.812.4014.2024 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

| ELEMENTO DA DESPESA: | |
|-------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.30.000 – Material de Consumo | R\$ 8.000,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.29.00.10.301.4031.2046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

| ELEMENTO DA DESPESA: | |
|--|--------------|
| 33.90.36.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. | R\$ 5.000,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.38.00.20.604.4060.2073 – Apoio Produção Pecuária.

| ELEMENTO DA DESPESA: | |
|--|--------------|
| 3.3.90.30.015 – Material de Consumo | R\$ 1.712,00 |
| 33.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. | R\$ 1.000,00 |
| 33.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. | R\$ 1.155,20 |
| 33.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas. | R\$ 240,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
 Assessora Executiva de Planejamento,
 Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº 032 /2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final do Processo Seletivo do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 730 de 02.06.2008.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar em na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução do procedimento relativo à sua investidura no máximo até o dia 17 de Julho de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

| ORDEM | CODIGO | NOME | FINAL |
|------------------------------------|--------|----------------------------|-------|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | |
| 34 | | FABIANA CURITYBA ALEXANDRE | |



ANEXO I

EDITAL Nº 0 33/2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 17 de julho de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

| ORDEM | CODIGO | NOME | FINAL |
|-------------------|--------|--------------------------|-------|
| ENFERMEIRO | | | |
| 04 | 0836 | ANA PAULA CAMARGO CHAVES | 68,00 |

EDITAL N.º 034/2009 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais do candidato inscrito no Processo Seletivo 01/2007, torna público o resultado final de aprovação do candidato:

Art.1º) O resultado final da análise da documentação exigida pelo Art.10 da Lei Complementar 02, bem como do exame admissional do convocado, é o relacionado no anexo I deste edital.

Art.2º) O candidato que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 028/2009 - SMA e Processo Administrativo nº 4146/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme o Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerado apto.

Art.4º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
 Secretário Municipal de Administração

| ORDEM | CODIGO | NOME | FINAL |
|----------------------------------|--------|--------------------------------|-------|
| CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF | | | |
| 10 | | JORGE LUIZ LINS DE ALBUQUERQUE | |

PORTARIA Nº 463/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nºs 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO as férias do titular PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA - matrícula nº 312/01;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 008 /2009 da SMF de 17/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear em substituição ao servidor PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA - matrícula nº 312/01, no período de 11/07/2009 à 31/07/2009, o servidor EDMAR LISBOA CURITIBA, matrícula nº 695/02, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Administração Tributária, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é em quadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 464/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5801/2009 de 02/07/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSÉ GILVAN DE ANDRADE MOTA JÚNIOR**, matrícula nº 625/01, Operador de Máquinas Pesadas “B”. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2009 à 30/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 465/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5684/2009 de 29/06/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º) - Exonerar a pedido **NEUSA FERREIRA LEITE**, matrícula nº 1109/01, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de julho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 466 /2009 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

R E S O L V E :

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** o candidato abaixo relacionado:

ALBERTO TOMO CHIRINDA

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 09 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 467/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º) – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 3 – Função Gratificada, do servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, Agente de Administração. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 468/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder ao servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, Agente de Administração, vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG1 – Função Gratificada. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 469/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a representação do servidor **ROBERTO VINICIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 846/01, Diretor do Departamento de Segurança Patrimonial, símbolo DAS-3, do valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente para 070% (setenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 470/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar **RENATA OLIVEIRA VIANNA MELO**, matrícula nº 755/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS -5. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 471/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5463/2009 de 23/06/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **CÁTIA MARIA CONCENTINO**, matrícula nº 486/01, Auxiliar Administrativo "E". Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2009 à 30/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 472/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5719/2009 de 30/06/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **OSÉAS DA COSTA CARVALHO**, matrícula nº 085/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "H". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2009 à 29/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 473/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5501/2009 de 23/06/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MIRIAM LÚCIA DA SILVA REISSINGER**, matrícula nº 019/01, Auxiliar Administrativo "J". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2009 à 29/01/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 474/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5673/2009 de 29/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **JÚLIA LISBÔA DA ROCHA**, matrícula nº 144/01, Auxiliar de Serviços Gerais "F". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2009 à 31/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 475/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5259/2009 de 15/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 30 (TRINTA) DIAS** ao servidor **HÉLIO VITOR RAMOS DA ROSA**, matrícula nº 416/01, Odontólogo II "E". Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/08/2009 à 01/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 476/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **JANAINA MAIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenação de Programas Sociais, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 477/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar **ANDREA VIEIRA VIANNA**, matrícula nº 759/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL**, símbolo DAS-4. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 479/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **ANDREA VIEIRA VI ANNA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional de Informática, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 030% (trinta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "NECESSIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 046/2009 - SMMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS E GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES, RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO O PROCESSAMENTO DIÁRIO DE CERCA DE 20 (vinte) TONELADAS DE LIXO URBANO.

DATA E LOCAL: Dia 24 de julho de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 12 às 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Custo do Edital: R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos)

Paty do Alferes, 10 de julho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 057/09 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA CONSERTO DOS CAMINHÕES F 11.000 ANO 1989 E F 12.000 ANO 2004.

Dia 27 de Julho de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 064/09 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FESTIVAL DE TEATRO AMADOR DE FETAERJ, que será realizado do dia 24 de Julho á 02 de agosto de 2009.

Dia: 23 de Julho de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃOPREGÃO 051/09 – SMA
Sistema Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP)

Dia 28 de Julho de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,00 (doze reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRODEEQ

Resgatando vidas

Programa de Reintegração em Dependência Química